



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIÚMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Bairro Praia Doce – 29.285-000 – Piúma - ES

28 3520-3205

ADENDO III

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

IMR- Recursos Humanos	
MÊS DE REFERÊNCIA (aferição mensal dos resultados)	
Nº 01 – COBERTURA DE POSTOS	
INDICADOR	
Finalidade	Garantir a cobertura de todos os postos.
Meta a cumprir	100% dos postos ocupados por vigilantes.
Instrumento de Medição	Relatório de escalas diárias da vigilância.
Forma de Acompanhamento	Acompanhamento realizado pela supervisão operacional do Contratante, mediante exame das escalas diárias e vistoria, por mostragem, dos locais dos postos.
Periodicidade	Diário, com aferição mensal do resultado.
Mecanismo de Cálculo	Quantidade de horas de postos descobertos apurados no mês convertidos em pontos. Os pontos deverão ser somados, se for o caso.
Início de Vigência	Início da prestação dos serviços conforme contrato
Pontuação para ajuste no pagamento	A partir de 2h no mês – 1 ponto; Até 3h no mês – 3 pontos; Até 4h no mês – 6 pontos; Até 5h no mês – 9 pontos; Até 6h no mês – 12 pontos; Até 7h no mês – 15 pontos; Até 8h no mês – 18 pontos; Até 9h no mês – 21 pontos; Acima de 10h no mês – 24 pontos;
Sanções	As previstas em Contrato
Observações	As faixas de ajuste no pagamento estão descritas no TR.

OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	
DATA	DESCRIÇÃO
IMR- Recursos Humanos	
MÊS DE REFERÊNCIA (aferição mensal dos resultados)	
Nº 02 – USO DE UNIFORME E DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	
INDICADOR	
Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências específicas relacionadas à Segurança do Trabalho, fornecimento e uso de uniformes e disponibilização de material e equipamentos
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês
Instrumento de Medição	Constatação formal de ocorrências (quantitativas e/ou qualitativas relacionadas aos materiais e equipamentos)
Forma de Acompanhamento	Pelo fiscal técnico do Contrato através do Livro de Registros ou emails trocados.
Periodicidade	Diário, com aferição mensal do resultado
Mecanismo de Cálculo	Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência.
Início de Vigência	Início da prestação dos serviços conforme contrato
Pontuação para ajuste no pagamento	01 ocorrência – 02 (dois) pontos; 02 ocorrências – 04 (quatro) pontos; 03 ocorrências – 06 (seis) pontos; 04 ocorrências ou mais – 08 pontos.
Sanções	As previstas em Contrato.
Observações	O fiscal deve verificar se os uniformes utilizados estão nas qualidades exigidas neste documento, bem como se os equipamentos estão disponíveis em suas quantitativas previstas e em funcionamento. As faixas de ajuste no pagamento estão descritas no TR.
OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	
DATA	DESCRIÇÃO
